



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 748 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 11 de 18 de fevereiro de 2010, que definiu critérios para a aprovação dos pedidos de remoção de docentes no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

Irineu Mario Colombo